

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0360/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71º, II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0360/2025/GBSES de 22 de maio de 2025 que Dispõe sobre o Grupo Condutor para a implantação e implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito SUS, no Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e composição

CONSIDERANDO que o Programa Mais Acesso a Especialistas/PMAE foi integralmente incorporado ao Programa Agora Tem Especialistas (PATE), passando a constituir o seu componente ambulatorial conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 509 de 02 de outubro de 2025 que Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Estadual do Programa Agora Tem Especialistas (GTE-PATE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO a perda de objeto e superação normativa da Portaria nº 0360/2025/GBSES de 22 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar na integra a Portaria nº 0360/2025/GBSES de 22 de maio de 2025.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05a5a4da

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar